



MOÇÃO DE APELO

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito que estude a viabilidade da aquisição de um veículo adaptado para o Centro Espírita Cristão – Lar de Amparo à Velhice e a Infância de Barra Bonita, pela impossibilidade de aquisição do veículo pela entidade com recursos próprios.

JUSTIFICATIVA

Segundo o IBGE, nos últimos anos está ocorrendo um aumento da população acima dos 60 anos, e traz os seguintes dados:

A população do Brasil está mais velha. Entre 2012 e 2021, o número de pessoas abaixo de 30 anos de idade no país caiu 5,4%, enquanto houve aumento em todos os grupos acima dessa faixa etária no período. Com isso, pessoas de 30 anos ou mais passaram a representar 56,1% da população total em 2021. Esse percentual era de 50,1% em 2012, início da série histórica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Características Gerais dos Moradores. Os dados foram divulgados hoje (22) pelo IBGE.

A população total do país foi estimada em 212,7 milhões em 2021, o que representa um aumento de 7,6% ante 2012. Nesse período, a parcela de pessoas com 60 anos ou mais saltou de 11,3% para 14,7% da população. Em números absolutos, esse grupo etário passou de 22,3 milhões para 31,2 milhões, crescendo 39,8% no período”.

Com isso também aumenta o número de idosos que foram abandonados, sem qualquer familiar, vivendo em condições subumanas. Consequência disto é o número de idosos institucionalizados atualmente no Brasil, e a maioria dos asilos e casa de abrigo são filantrópicas, e raramente têm condições de fazer investimentos, principalmente na aquisição de veículos para transporte de seus internos.

O **Centro Espírita Cristão – Lar de Amparo a Velhice e Infância de Barra Bonita/SP** (Organização da Sociedade Civil Parceira), desenvolve um excelente trabalho com idosos institucionalizado tem hoje, em média, 24 idosos institucionalizados, apresentando diversos graus de dependência, sendo alguns idosos cadeirantes domiciliados em regime residencial de longa permanência.

Com o aumento do número de idosos, aumentou também a procura por acolhimento de longa permanência para pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, principalmente após a pandemia do COVID-19.



Ocorre que, por ser uma instituição filantrópica, não têm condições em adquirir um veículo adaptado para o transporte de seus internos, que para leva-los em consulta, exames, ou até mesmo passeios, dependem de condução de uma pessoa caridosa ou da disponibilidade de um veículo da prefeitura, o que nem sempre é possível e ágil.

Necessário que o Poder Executivo municipal envide esforços no sentido de se adquirir um veículo para a entidade, o que trará agilidade e dignidade no atendimento aos idosos institucionalizados.

Por estes motivos, com vistas a trazer melhorias e melhores condições de transporte para nossos idosos, rogamos pelo pronto atendimento deste Apelo.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2024.

Os Vereadores

POLIANA CAROLINE QUIRINO

JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NB93KXRCX15X4B97>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NB93-KXRC-X15X-4B97

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 38 / 2024 - Chave de Validação: NB93-KXRC-X15X-4B97